



Protocolo nº 19.752.371-9

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2022, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e a Jackson Luiz Bernardo 01069709921.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR), órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba/PR, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, Dr. ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.097.617-0, inscrito no CPF sob o nº 045.885.439-54, e

JAKSON LUIZ BERNARDO 01069709921, inscrita no CNPJ sob o nº 31.772.894/0001-61, com sede na Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 240, Ahú, Curitiba/PR, CEP 80.540-040, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Sr. JAKSON LUIZ BERNARDO, inscrito no CPF sob o nº 010.697.099-21, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2022, de acordo com os artigos 57, II, 65, II, "b" e §2º, II da Lei 8.666/93 e com os artigos 103, II, 112, §1º, I e IV da Lei Estadual 15.608/07, e de conformidade com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA

- 1.1. Ficam substituídos todos os veículos descritos no item 2.2 da Cláusula Segunda (Do Detalhamento do Objeto) do Contrato para constar 2 (dois) veículos automotores tipo FURGÃO, adaptados, zero quilômetro.
- 1.2. A alteração supra implica em novo valor contratual, totalizando até R\$ 6.440,00 anual. Representa a supressão de - R\$ 730,00 (-10,18%) em relação ao valor atual do Contrato nº 031/2022 (que é de R\$ 7.170,00).
- 1.3. A alteração tem vigência atrelada à do contrato e de sua prorrogação.
- 1.4. Por consequência dos itens supra, a redação/planilha do item 2.2 da Cláusula Segunda (Do Detalhamento do Objeto) do Contrato fica alterada da seguinte forma:



Onde se lê:

LOTE	ITEM	VEÍCULO	SERVIÇO	QTD./ANO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	PALIO WEEKEND 1.4 - PLACA AWW-5048	LAVAGEM COMPLETA	12	R\$ 40,00	R\$ 480,00
	2		LAVAGEM COMPLETA COM CERA	6	R\$ 60,00	R\$ 360,00
	3		LAVAGEM DE ESTOFADOS	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
	4	VW GOL CITY (TREND) 1.0 - PLACA AUX-4788	LAVAGEM COMPLETA	12	R\$ 40,00	R\$ 480,00
	5		LAVAGEM COMPLETA COM CERA	6	R\$ 60,00	R\$ 360,00
	6		LAVAGEM DE ESTOFADOS	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
	7	RENAULT LOGAN EXP HI-FLEX 1.6 - PLACA AVF-2548	LAVAGEM COMPLETA	12	R\$ 40,00	R\$ 480,00
	8		LAVAGEM COMPLETA COM CERA	6	R\$ 60,00	R\$ 360,00
	9		LAVAGEM DE ESTOFADOS	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
	10	RENAULT LOGAN EXP HI-FLEX 1.6 - PLACA AVL-3889	LAVAGEM COMPLETA	12	R\$ 40,00	R\$ 480,00
	11		LAVAGEM COMPLETA COM CERA	6	R\$ 60,00	R\$ 360,00
	12		LAVAGEM DE ESTOFADOS	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
	13	RENAULT LOGAN EXP HI-FLEX 1.6 - PLACA AVL-6880	LAVAGEM COMPLETA	12	R\$ 40,00	R\$ 480,00
	14		LAVAGEM COMPLETA COM CERA	6	R\$ 60,00	R\$ 360,00
	15		LAVAGEM DE ESTOFADOS	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
	16	VW GOL CITY (TREND) 1.0 - PLACA AUX-4778	LAVAGEM COMPLETA	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
	17		LAVAGEM COMPLETA COM CERA	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
	18		LAVAGEM DE ESTOFADOS	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
	19	VW KOMBI STANDARD 1.4 - PLACA AVB-9842	LAVAGEM COMPLETA	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
	20		LAVAGEM COMPLETA COM CERA	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
	21		LAVAGEM DE ESTOFADOS	1	R\$ 215,00	R\$ 215,00
	22	VW KOMBI STANDARD 1.4 - PLACA AVB-9645	LAVAGEM COMPLETA	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
	23		LAVAGEM COMPLETA COM CERA	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
	24		LAVAGEM DE ESTOFADOS	1	R\$ 215,00	R\$ 215,00
VALOR GLOBAL (ANUAL): R\$ 7.170,00 (sete mil cento e setenta reais)						

Leia-se agora:

VEÍCULO	QTD DE VEÍCULOS	SERVIÇO	QTD/ANO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Tipo FURGÃO Adaptado. Zero quilômetro; Monobloco, Cor branca. Motor 2.2 Diesel Turbo com potência mínima 129cv.	2	LAVAGEM COMPLETA	12	120	R\$ 2.880,00
		LAVAGEM COMPLETA COM CERA	6	180	R\$ 2.160,00
		LAVAGEM DE ESTOFADOS	2	350	R\$ 1.400,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO (ANUAL):					R\$ 6.440,00

*DESCRIÇÃO DO VEÍCULO: Veículo automotor tipo FURGÃO. Adaptado. Zero quilômetro. Monobloco. Teto alto. Cor branca. Motor 2.2 Diesel Turbo com potência mínima 129cv. Capacidade de combustível de 70l. Distância entre eixos de no mínimo 3.300mm. Comprimento da zona de carga de no mínimo 3.700mm. Altura do compartimento de carga de no mínimo 1.800mm. Largura do compartimento de carga de no mínimo 1.750mm. Divisória entre compartimento do motorista e compartimento de carga. Tração 4x2. Ar condicionado original de fábrica. Tomada 12v. Entrada USB para carregador de celulares. Película solar automotiva instalada nos vidros com transparência mínima permitida pela Resolução 254 de 2007, do CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito). Equipamento de Navegação Global (GPS). Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com o PROCONVEL L7. Bateria de no mínimo 90 Ah ou duas de 50 Ah, alternador e cabeamento compatíveis. Equipamento de acessibilidade tipo rampa manual ou elevador, conforme ABNT NBR 15646 homologada pelo INMETRO, de acesso pela porta traseira. E demais especificações do Termo de Referência.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Contrato nº 031/2022 será prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, excluído o dia do termo final. Sendo assim, a vigência do presente aditivo iniciará em 21/06/2023 e terminará em 20/06/2024, conforme determinado pela Lei nº 8.666/93, artigo 57, inciso II, e pela Lei Estadual nº 15.608/07, artigo 103, inciso II.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ESTIMADO DO ADITIVO

O valor estimado do aditivo para o período referenciado na cláusula segunda perfaz R\$ 6.440,00 (seis mil quatrocentos e quarenta reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento decorrente do objeto deste aditivo contratual correrá à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 250 - Diretamente Arrecadados. Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.19 – Manutenção e conservação de veículos.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário celebrado entre as partes e não modificadas por meio dos termos aditivos subsequentes.


CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, devendo ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei nº 15608/2007, da Lei Estadual nº 20.927/2021 e da Resolução DPG nº 265/2021, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba/PR, data da assinatura digital¹.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ES-
TADO DO PARANÁ
Contratante


JAKSON LUIZ BERNARDO
JAKSON LUIZ BERNARDO
01069709921
Contratada

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

1 A data da assinatura será a em que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.

Documento: **1TAassinado16.06.2023.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Campos Faria** em 16/06/2023 11:26, **Gunther Furtado** em 16/06/2023 11:28, **Andre Ribeiro Giamberardino** em 16/06/2023 15:42.

Inserido ao protocolo **19.752.371-9** por: **Bruno Campos Faria** em: 16/06/2023 11:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5122f9744199848364c975aefd2f5a79.

NOTA DE EMPENHO

Identificação

N. Documento	23000574	Tipo de Documento	OU	Data de Emissão	07/06/23
Pedido de Origem	23000491	Tipo de Pedido de Origem	OR		
Unidade Contábil	00760 FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA FUNDEP				
Unidade	0760 FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DOESTADO DO PARANÁ - FUNDEP				
CNPJ Unidade	14.769.189/0001-96				
Proj/Atividade	6009 FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP				

Características

Recurso	Normal	Tipo Empenho	2	Estimativa	
Adiantamento	NÃO	Diferido			
Obra	NÃO	Previsão Pagamento	07/06/23		
Utilização	4 Despesas que terão uso imediat	N. Licitação	016/2021	Mod. de Licitação	8 Processo Dispensa
Reserva Saldo		N. Contrato		Tp. Contrato	.
Cond. Pagamento	AV	N. Convênio		Tp. Convênio	
P.A.D.V.	00	N. SID			

Credor

Credor	1072852 - JAKSON LUIZ BERNARDO 01069709921	CNPJ	31.772.894/0001-61
Endereço	RUA FRANCISCO DE PAULA GUIMARAES, Nº 246 - COMPLEMENTO LAVACAR - BAIRRO AHU CURITIBA - PR BR		
CEP	80540040		
Banco/Agência	197/0001		
Conta	2615982/2		

Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0760 6009 03 061 43 33903919 00 0000000250 1

Obs.: Valor estornado: R\$,00

R\$ 6.440,00 (seis mil, quatrocentos e quarenta reais)

Histórico

Prestação de serviços de lavagem de veiculos da frota própria da Defensoria Pública do Estado do Paraná. Dispensa 016/2021. Contrato 031/2022. P.: 19.752.371-9.

Aprovador 1235367 BRUNO MULLER SILVA

Dt.Aprovação 07/06/23

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

R5843500A 12/06/23 12:05:40 Criador por VANANIAS

Página 1

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA 158/2023/DPG/DPPR

Concede Licença Prêmio à Servidora Pública da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O Defensor Público geral do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII e artigo 72, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONCEDE

Art. 1º. Licença Prêmio à *Servidora Pública* abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período
CAROLINA ANDRADE VIEIRA MACHADO	ANALISTA	76541019	03	04/09/2023 a 06/09/2023

Curitiba, 16 de junho de 2023.

ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2022

Protocolo: 19.752.371-9

Dispensa de licitação nº 016/2021

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR e JAKSON LUIZ BERNARDO 01069709921

Objetos: Alteração qualitativa e quantitativa, resultando na substituição de todos os veículos originariamente descritos no Contrato nº 031/2022 por dois veículos automotores tipo Furgão, adaptados, zero quilômetro. Além disso, o contrato em tela fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, excluído o dia do termo final, sendo assim a vigência do presente aditivo iniciará em 21/06/2023 e terminará em 20/06/2024.

Novo valor contratual: R\$ 6.440,00 anual. Representa a supressão de - R\$ 730,00 (-10,18%) em relação ao valor atual do Contrato (que é de R\$ 7.170,00).

Valor total estimado deste termo: R\$ 6.440,00 (seis mil quatrocentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 250 - Diretamente Arrecadados. Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.19 – Manutenção e conservação de veículos.

Curitiba, data da assinatura digital.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná